



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 11375ª SESSÃO, EM 02 DE ABRIL DE 2024

SESSÃO ADMINISTRATIVA

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos em sessão administrativa, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Silmar Fernandes. Compareceram as Senhoras e os Senhores: Desembargador Encinas Manfré, Desembargador Cotrim Guimarães, Juiz Marcio Kayatt, Juíza Cláudia Bedotti, Juiz Regis de Castilho, Juiz Rogério Cury, Doutor Paulo Taubemblatt, Procurador Regional Eleitoral, e Senhor Luciano Antonio Ribeiro Sanches, Secretário Judiciário. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

JULGAMENTO

CONSULTA Nº 0600067-44.2024.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SUMARÉ - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCIO KAYATT

CONSULENTE: MUNICÍPIO DE SUMARÉ

DECISÃO: NÃO CONHECERAM DA CONSULTA. V.U.

Em seguida, deliberou o Tribunal que se reunirá em sessão presencial, no mês de maio de 2024, nos seguintes dias: 02, quinta-feira; 09, quinta-feira; 16, quinta-feira; e 23, quinta-feira. Observação: sessões às 15 horas. Deliberou ainda que se reunirá em sessão virtual nas seguintes datas: do dia 06, segunda-feira, ao dia 08, quarta-feira; do dia 13, segunda-feira, ao dia 15, quarta-feira; do dia 20, segunda-feira, ao dia 22, quarta-feira; e do dia 27, segunda-feira, ao dia 29, quarta-feira. Observação: sessões com início e fim às 15 horas.

Finalizando os trabalhos, o Tribunal aprovou, à unanimidade, a Resolução TRE/SP nº 637/2024, que dispõe sobre a competência dos Juízes Eleitorais para as eleições e apreciação de prestações de contas anuais dos órgãos municipais dos partidos políticos.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Luciano Antonio Ribeiro Sanches, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 02 de abril de 2024.

DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ANTONIO RIBEIRO SANCHES, SECRETÁRIO**, em 16/04/2024, às 19:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILMAR FERNANDES, PRESIDENTE**, em 19/04/2024, às 12:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5345845** e o código CRC **A8F6536B**.